

Edital

MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, torna público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze

- Secção de voto n.º 1** - Pólo Escolar, Estrada Nacional nº 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 2** - Pólo Escolar, Estrada Nacional nº 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 3** - Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 4** - Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 5** - EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE
- Secção de voto n.º 6** - EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

7 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)